



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 160/2015

Recolhimento de galhos e entulhos que encontram-se nos terrenos baldios, casas e ruas do Distrito de Novo Sarandi.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito o recolhimento de galhos e entulhos que encontram-se nos terrenos baldios, casas e ruas do Distrito de Novo Sarandi, mediante a realização de um mutirão.

Solicita-se que o mutirão seja realizado com caráter de urgência pois os entulhos estão desencadeando foco do mosquito da Dengue. Em virtude dos altos índices de identificação de focos do mosquito transmissor da dengue em nosso Município e, inclusive a notícia de que um morador de Toledo contraiu a doença é necessário a realização do mutirão para o combate do mosquito.

SALA DAS SESSÕES, 8 de abril de 2015.

ODAIR MACCARI